

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 012/90

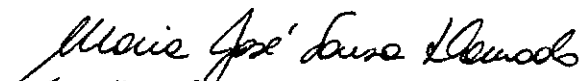
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 012/90):

"Deferir o pedido de resalva de férias, referente ao período de novembro/88 a novembro/89, anteriormente marcados para terem início em 08.01.90, do servidor REMI DE BRITO LIMA, funcionário do Quadro de Pessoal do T.R.T.-16ª Região, lotado no Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial, em virtude de ter sido indicado para substituir o Chefe de Serviço de Cálculos de Liquidação Judicial".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90


Maria José Louisa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO